



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

*"Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS-MG, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Rua de cima da COHAB, a qual dá origem às demais ruas, denominada como "Rua Professora Ângela Francisca Nardy Pena de Castilho."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**José Francisco Matos e Silva**

**Prefeito Municipal**

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br